



## **SENADO FEDERAL REQUERIMENTO Nº 967, DE 2015**

Requeiro, nos termos regimentais, o reexame do Projeto de Lei da Câmara nº 41, de 2015, que “Dispõe sobre as Carreiras dos Servidores do Ministério Público da União e das Carreiras dos Servidores do Conselho Nacional do Ministério Público; fixa os valores de sua remuneração; revoga a Lei nº 11.415, de 15 de dezembro de 2006; e dá outras providências”, pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania - CCJ.

### **JUSTIFICAÇÃO**

Trata-se de projeto de lei de origem do Ministério Público da União que concede aumento de remuneração dos servidores integrantes das carreiras do órgão, aqui compreendidos os ramos federal, trabalhista, militar, eleitoral e do Distrito Federal, bem como o Conselho Nacional do MP.

A matéria tem o mesmo teor do PLC 28 de 2015, que versa sobre o aumento dos servidores do Poder Judiciário, recentemente aprovado por essa Casa e vetado integralmente pela Presidente da República.

O Projeto foi incluído na pauta do Plenário em junho do corrente ano e desde então, espera-se um acordo do Ministério Público com o Poder Executivo, para que questões relativas ao impacto da medida no Orçamento da União sejam resolvidas, evitando o mesmo desdobramento ocorrido no Projeto de reajuste do Judiciário.

Após negociação entre as partes, foram encaminhadas sugestões para apresentação de novo texto, resultado de consenso, que deverá ser deliberado pela Casa. Por esse motivo, solicitamos que o presente projeto seja reavaliado pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania - CCJ.

Sala das Sessões, em 15 de agosto de 2015.

**Líder do Governo no Senado**

Senador **DELCÍDIO DO AMARAL**